



Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico para a Divisão de Contratação – Referência B

ATA N.º 3

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, o júri reuniu na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera I.P., doravante designado por IPMA, sito na Rua C do Aeroporto de Lisboa, 1479-077 Lisboa, estando presentes, Maria Ana Figueira Martins, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Elisa Rosa Gonçalves Policarpo, Chefe da Divisão de Contratação, como 1.ª Vogal efetiva e Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2.ª Vogal efetiva. - A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pela presidente do Júri e aprovada por unanimidade: -----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto Um: Análise do email de candidata. -----

Ponto Dois: Resumo dos candidatos excluídos e admitidos ao presente procedimento. -----

Ponto Três: Notificações aos candidatos admitidos, aos quais se aplicam o método de seleção obrigatório, prova de conhecimentos, da data da sua realização. -----

Ponto Um -----

No cumprimento do número um da ordem de trabalhos o júri verificou que após email de notificação da lista de admitidos e excluídos, veio a candidata Sandra Isabel Póvoas Neca Janela, no passado dia 19 de agosto do corrente, responder ao referido email com a informação que se transcreve: “*Venho por este meio informar V.Exª que não estarei presente para prestar a Prova de Conhecimento referente ao procedimento concursal OE202307/0526...*”. Constando do ponto 17. do aviso de abertura do concurso que, a falta de comparência a qualquer um dos métodos de seleção, determinava a exclusão do candidato deliberou o júri, por unanimidade, e nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 233/2023, de 9 de setembro, excluir a candidata ao presente procedimento concursal. -----

Ponto Dois -----

2.1. Relativamente aos candidatos excluídos, o júri deliberou retificar a lista de candidatos excluídos, conforme quadro abaixo: -----

A
B
I

Nome	Admitido/ Excluído	Motivos de Exclusão
Bruno Augusto Pinto da Silva	E	a)
Ema Soraia Castro Gonçalves	E	a)
Felisbela Gonçalves	E	a)
Francisco Tiago Fernandes Roque da Silva	E	a)
Inês Pires	E	a)
João Jaque Neto Caldeira	E	a)
João Carlos Santos Casademont	E	a)
Jorge Manuel Palma Lourenço	E	a)
Márcia Peroni Lopes	E	a)
Rita Pinto	E	a)
Rui Pedro Matos Carriço	E	a)
Sandra Isabel Póvoas Neca Janela	E	b)
Susana Martinez	E	a)

a) Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público.

b) A candidata desistiu do presente procedimento concursal comum.

2.2. Os candidatos excluídos podem interpor recurso hierárquico ou tutelar do ato de exclusão, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigo 193.º e seguintes do CPA.

2.3. Consequentemente, a lista de admitidos é a seguinte, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório, que se identifica: -----

Candidatos(as) Admitidos(as)	Método de seleção
Sara Roque da Cruz Tavares	Prova de Conhecimentos
Telma Sofia Raposo Portugal Palma Rodrigues	Prova de Conhecimentos

Ponto Três: -----

3.1. Devem os candidatos admitidos, aos quais se lhes aplicará o método de seleção prova de conhecimentos, serem notificados, que a mesma terá lugar em 14/09/2023, pelas 10h, na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera I.P., sito na Rua C do Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa, com a duração máxima de duas horas. Para o efeito, devem os candidatos serem portadores de documento de identificação válido (cartão de cidadão ou passaporte). -----

3.2. Será admitida a consulta de legislação, em formato papel, não anotada, conforme constante da ata n.º 1. Não será admissível o uso de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião a qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes-----

PRESIDENTE DO JÚRI



(Maria Ana Figueira Martins)

1.ª VOGAL EFETIVA

2.ª VOGAL EFETIVA



(Elisa Rosa Gonçalves Policarpo)



(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)